



Secretaria Municipal de
Gestão e Governo



DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao final assinalada, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 74, III da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA – EVEF, PARA ESTIMAR O MELHOR VALOR A SER PAGO PELOS SERVIÇOS REFERENTES À GESTÃO BANCÁRIA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, CRÉDITO CONSIGNADO, ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DIVERSAS E OUTROS SERVIÇOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, em favor do **INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E GESTÃO - BR TEC, CNPJ/MF SOB Nº 15.555.941/0001-69**, a ser executado pelo período de **12 (doze) meses**, contabilizando os seguintes valores: **R\$ 0,19 (dezenove centavos) por cada R\$ 1,00 (um real) arrecadado e/ou negociado com a venda da folha de pagamento dos servidores para uma instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, limitado o recebimento à R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), preservado o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)**, estimados em proposta e pesquisa de mercado realizada através de preços executados com outras entidades públicas com finalidade afim ao objeto e tabelas oficiais. Assim, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, **DECLARA E RATIFICA** o resultado do procedimento em todo teor do presente.

CAUCAIA/CE, 12 DE AGOSTO DE 2024.

Francisco Nazareno Sousa

FRANCISCO NAZARENO ARAUJO SOUSA
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO - SGG